

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Aquisição de Equipamentos e materiais para o laboratório de entomologia da Vigilância Ambiental em Saúde do município de Capão da Canoa- RS

### **2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário Tiarlin Lima Abling  
Médica Veterinária Camila de Oliveira Vilela

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 - Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de entomologia da Vigilância Ambiental em Saúde. O laboratório tem a finalidade de identificação de vetores da Dengue.

### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

#### **4.1 – DA GARANTIA DO SERVIÇO**

4.1.1 – A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

4.1.2 – A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência e Anexos I e II, deste ETP, para atendimento da demanda.

4.1.3 – No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição do objeto mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por item.

#### **4.2– ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.4.3 – A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.4.4 – Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no Setor de Patrimônio, Avenida Central, nº 1129, Zona Nova, Capão da Canoa/ RS, 95555-000.

4.4.5 – O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de empenho.

4.4.6 – Os itens/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1 – Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

5.2 – Abaixo seguem listados alguns processos de aquisição que foram encontradas no Portal TCE- RS Licitacon Cidadão, realizados nos moldes pretendidos:

- Pregão Eletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL – fonte: LICITACON.

- Pregão Eletrônico Lei 14.133/21, 14/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – fonte: LICITACON.

5.3 - Ao realizar a pesquisa de mercado foram encontradas algumas soluções que atendessem parcialmente às peculiaridades dos serviços programados por esta Secretaria: Aquisição equipamentos e materiais para laboratório de entomologia, mediante Registro de Preços por item.

5.4 - A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços por item para aquisição de equipamentos e materiais para laboratório de entomologia, conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria, a fim de atender às demandas específicas.

5.5 - A solução atende à demanda da Secretaria da Saúde do Município de Capão da Canoa e setores responsáveis pela utilização desta contratação.

### **5.6 – Das soluções:**

5.6.1 – Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão

5.6.2 – Solução 2 – Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante

5.6.3 – Solução 3 – Realizar licitação própria

### **5.7 – Da análise:**

5.7.1 – Solução 1 – Não é viável por tratar-se de uma relação de itens específicos e com contratação conforme a necessidade.

5.7.2 – Solução 2 – Não há pregão para registrar intenção de Registro de Preço junto a outro órgão

5.7.3 – É possível a realização de licitação, coordenada pelo setor de licitações e contratos do município

### **5.8 – Da conclusão:**

5.8.1 – Com o exposto, conclui que deve-se optar pela Solução 3, por tratar-se de uma relação de itens específicos a serem utilizados, e ainda para garantia de saldo disponível

quando a necessidade.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

6.1 – Aquisição equipamentos e materiais novos para o laboratório de entomologia da vigilância ambiental em saúde. A Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição do objeto mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por item, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de saúde de Capão da Canoa.

6.1.1 – A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

6.1.2 – Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP

## **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

7.1 - A estimativa de quantidades estão descritas na tabela em anexo e foram estabelecidas conforme a necessidade do setor.

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

8.1 - Procedemos à pesquisa de preços mediante consulta às contratações similares em outros órgãos públicos, para embasar de forma precisa o valor estimado a ser licitado, atendendo a todos os itens necessários à realização dos eventos programados.

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Mediante os serviços serem divisíveis, não haverá prejuízo da solução, há possibilidade de contratação por item.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

10.1 – Não há contratações correlatas e/ou interdependente

## **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Não se aplica

## **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados esperados são:

- Realizar análise de larvas de mosquitos e identificação de vetores da dengue, no laboratório de entomologia da Vigilância Ambiental em saúde do município de Capão da Canoa- RS.

## **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

13.1 – Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

## **14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).**

I - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item;

### **14.1. Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **14.1.1 Habilitação jurídica**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizará filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **14.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da

lei;

VIII - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 , estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **14.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II );

III - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:

a)  $Liquidez\ Geral\ (LG) = \frac{(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)}$ );

b)  $Solvência\ Geral\ (SG) = \frac{(Ativo\ Total)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante)}$ ; e

c)  $Liquidez\ Corrente\ (LC) = \frac{(Ativo\ Circulante)}{(Passivo\ Circulante)}$ .

IV - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

V - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

VI - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de

2021, art. 69, §6º).

VII - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **14.1.4. Qualificação Técnica**

I - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

II - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

IV - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### **15 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

15.1 – Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

#### **16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A equipe de avaliação declara viável esta contratação

##### **16.1 – Justificativa da Viabilidade**

16.1.1 – A equipe de avaliação da contratação entende ser VIÁVEL E RAZOÁVEL a contratação das soluções demandadas conforme as análises acima.

##### **16.2 – Justificativa**

16.2.1 – A aquisição de equipamentos e materiais para o laboratório de entomologia é de extremo interesse para a Vigilância Ambiental em saúde do município, pois, o laboratório municipal de identificação de vetores irá auxiliar no reconhecimento de culicídeos de interesse médico, atendendo a população em geral e à própria instituição, além de monitorar mosquitos vetores para verificar mudanças na estrutura e na distribuição das populações de mosquitos vetores.



## ANEXO I

### Equipamentos e materiais para o laboratório de entomologia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIA	*VALOR TOTAL
01	<p><b><u>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR.</u></b></p> <p>Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria, inclinação de 45 e rotação 360°. Par de oculares de 10X. Objetiva de no mínimo de 2X a 4x. Platina com base diascópica com disco de vidro difusor e disco plástico (branco e preto). Iluminação incidente e transmitida por LED com controle de Intensidade luminosa. Alimentação elétrica Bivolt.</p>	Peça	05 un	R\$ 1.204,18	R\$ 6.020,9
02	<p><b><u>MICROSCÓPIO BACTERIOLÓGICO BINOCULAR.</u></b></p> <p>Microscópio bacteriológico binocular; ocular mínimo de 10 x; Cabeçote Binocular Siedentopf, inclinado a 30 graus e com rotação 360°; Revólver quádruplo; Objetivas de 4x e 10 x, 40 x (s), 100 x (sem óleo); Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão; Platina retangular composta de dupla camada mecânica possui condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A; iluminação led 3w com controle de intensidade; fonte de iluminação interna potência de 10 w.</p>	Peça	05 un	R\$ 1.862,87	R\$ 9.314,35
03	<p><b><u>LÂMINA OU PLACA KLINE</u></b></p> <p>Características: Fabricado em Vidro comum. Lâmina escavada com cantos lapidados.</p> <p>Espessura: 5 mm. Dimensões: 60 x 80 mm. 12 cavidades polidas com 16 mm de diâmetro e 1,75 mm de profundidade.</p>	Peça	10 un	R\$ 73,20	R\$ 732,00
04	<p><b><u>ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO</u></b></p> <p>Estante em polipropileno para 40/50 tubos de ensaio</p>	Peça	20 un	R\$ 34,25	R\$ 685,00

## ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS

### Equipamentos e materiais para laboratório de entomologia

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	KF EQUIPAMNTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ: 09.247.117/0001- 49 Lote 5 - Item 1	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.627.453/0001- 85 Lote 5 - Item 01	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA CNPJ: 13.533.610/0001-00 Lote 5- Item 01
01	<b>Microscópio Estereoscópio Binocular</b> Microscópio Estereoscópio Binocular; ocular de 10x, com objetiva de no mínimo 2x a 4 x; iluminação do tipo Led e distância de trabalho mínima de 88 mm; potência 10 w.	Valor KG = R\$ 1.120,61	Valor KG = R\$ 1.131,93	Valor KG = R\$ 1.360,00

**VALOR MÉDIO Item 01 = R\$ 1.204,18**

#### Referências:

- Pregão Eletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL – fonte: LICITACON.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	KF EQUIPAMNTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ: 09.247.117/0001- 49 Lote 4 - Item 1	QUALY COML LTDA EPP CNPJ: 11.301.724/0001-91 Lote 4 - Item 01	EVEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 53.568.001/001- 01 Lote 4 - Item 01
02	<b>Microscópio Bacteriológico binocular</b> Microscópio bacteriológico binocular; ocular mínimo de 10 x; com objetivas de 4x e 10 x; possui condensador; iluminação led; potência de 10 w.	Valor KG = R\$ 1.490,00	Valor KG = R\$ 1.538,62	Valor KG = R\$ 2.560,00

**VALOR MÉDIO Item 02 = R\$ 1.862,87**

Referências:

- Pregão Eletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL – fonte: LICITACON.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUALY COML LTDA EPP  CNPJ: 11.301.724/0001-91 Lote 3-Item 01	A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS TDA  CNPJ: 22.627.453/0001-85 Lote 3-Item 01	EVEN COMERCIAL LTDA  CNPJ: 53.568.001/0001-01 Lote 3-Item 01
03	<p><b>Lâmina ou placa de kline</b></p> <p>Características: Fabricado em Vidro comum. Lâmina escavada com cantos lapidados.</p> <p>Espessura: 5 mm. Dimensões: 60 x 80 mm. 12 cavidades polidas com 16 mm de diâmetro e 1,75 mm de profundidade.</p>	Valor KG = R\$ 46,80	Valor KG = R\$ 46,80	Valor KG = R\$ 126,00

**VALOR MÉDIO Item 03 = R\$ 73,20**

Referências:

- Pregão Eletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL – fonte: LICITACON.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUALY COML LTDA EPP PregãoEletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 CNPJ: 11.301.724/0001- 91 Lote 2- Item 01	EVEN COMERCIAL LTDA PregãoEletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 CNPJ: 53.568.001/0001-01 Lote 2- Item 01	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA CNPJ: 21.112.395/0001-94 PregãoEletrônico 14/2024 ITEM 0120
04	<b>Estante para tubos de ensaio</b>  Estante em polipropileno para 40/50 tubos de ensaio	Valor KG = R\$ 24,76	Valor KG = R\$ 48,00	Valor KG = R\$ 30,00

**VALOR MÉDIO Item 04 = R\$ 34,25**

Referências:

- PregãoEletrônico Lei 14.133/21, Edital nº 45/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL – fonte: LICITACON.
- PregãoEletrônico Lei 14.133/21, 14/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – fonte: LICITACON.